



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.427 - DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO – RPPS.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MPS nº 9.907, de 20 de abril de 2020, do Ministério da Previdência, publicada no DOU em 27/04/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, publicada no DOU em 28/11/1998,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 4.407, 4.408 e 4.409, todas de 13 de agosto de 2023, publicadas no site oficial em 13/08/2023,

**RESOLVE**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor LUCAS LIRA DA COSTA, matrícula funcional nº 2215/0, ocupante do cargo efetivo de Contador, para a função de Gestor Previdenciário do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais – FUNDAP, a contar de 07/03/2025.

§1º - O servidor ora designado fará jus à gratificação pelo exercício da função de Gestor Previdenciário equivalente a 100% (cem por cento), do seu vencimento básico correspondente, em conformidade com os Incisos II e III, do Art. 5º, da Lei Municipal 4.409/2023.

§2º - As despesas decorrentes de tal designação deverão ser custeadas pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Espumoso

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

“Sentinela do Progresso.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 07/03/2025, em especial a Portaria Municipal nº 27.071 de 06 de janeiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Gerson Lopes Rodrigues Machado*

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 06.03.2025

*Luís Eduardo Helder*  
**LUÍS EDUARDO HELDER**  
Secretário Geral de Governo

**"Sentinela do Progresso."**

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450  
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br

### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico, para os devidos fins, nos termos da legislação vigente, que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 06 de março de 2025.



**TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI**  
Auxiliar de Administração